



Poder Judiciário Federal  
Tribunal Regional do Trabalho da 9.<sup>a</sup> Região

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

**ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS (ID 18896002)**

**CORREIÇÃO ORDINÁRIA:**

Juiz Diretor do Foro	JAMES JOSEF SZPATOWSKI
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	PINHAIS, PIRAQUARA
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	15/06/2007
Data da última correição realizada	29/07/2025
Período de correição	30/07/2025 a 01/06/2026

Em 01/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 20ª Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE PINHAIS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **JAMES JOSEF SZPATOWSKI**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **ROBERTO WENGRZYNOVSKI** e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens 1.4 e 1.5, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



**SUMÁRIO:****1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

## 1.1. Juiz Titular

## 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

## 1.1.2. Residência do Juiz Titular

## 1.2. Juiz Substituto

## 1.2.1. Juiz Substituto fixo

## 1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

## 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

## 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

## 1.4. Quadro de servidores

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

## 1.6. Estagiárias

**2. ACERVO PROCESSUAL**

## 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

## 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

**3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

## 3.1. Fase de Conhecimento

## 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

## 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

## 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

## 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

## 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

## 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

## 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

## 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

## 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

## 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

## 3.2.1. Etapa de Liquidação

## 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

## 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

## 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

## 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

## 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

## 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

## 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

## 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

## 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
  - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
  - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
  - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
  - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
  - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
  - 5.4. Sentenças em atraso
  - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
  - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
  - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
  - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
  - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
  - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
  - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
  - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
  - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
  - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
  - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
  - 12.6. Incidentes processuais pendentes
    - 12.6.1. Embargos de declaração
    - 12.6.2. Tutelas provisórias
    - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
  - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
  - 12.8. Expedição de alvarás
  - 12.9. Perícias em atraso
  - 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
  - 15.1. Programa de Aceleração Digital
  - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



Artificial (IA)

16. PROJETO GARIMPO
17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



**1. ESTRUTURA FUNCIONAL:**

(fonte: Sigep)

**1.1. Juiz Titular**

Juiz	Titularidade na Unidade
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	06/06/2022 a

**1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)***Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	15/06/2025 a 04/07/2025	2º período de férias de 2021
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	26/09/2025 a 15/10/2025	1º período de férias de 2022

**1.1.2. Residência do Juiz Titular***(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

**1.2. Juiz Substituto***(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

**1.2.1. Juiz Substituto fixo**

Juiz	Designação na Unidade
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	14/03/2022 a

**1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)**

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Roberto Wengrzynovski	16/10/2025 a 04/11/2025	2º período de férias de 2025
Roberto Wengrzynovski	19/02/2026 a 20/02/2026	Folga compensatória
Roberto Wengrzynovski	23/02/2026 a 14/03/2026	1º período de férias de 2026



### 1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 154/2024).

### 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Sandro Augusto de Souza	15/10/2024 a 08/04/2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0000977-08.2013.5.09.0245, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular James Josef Szpatowski e pelo Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski. Portaria SDM1G 45/2026 cessou a designação
Leonardo Drosda Marques dos Santos	26/05/2025 a 01/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular James Josef Szpatowski e ao Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski
José Vinicius de Sousa Rocha	09/06/2025 a 18/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (T)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular, James Josef Szpatowski e ao Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski, cumulativamente com a titularidade da Vara do Trabalho de Palmas
Mateus Carlesso Diogo	23/06/2025 a 29/06/2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular James Josef Szpatowski e ao Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski
Kleber Ricardo Damasceno	04/07/2025 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000044-49.2024.5.09.0245, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular James Josef Szpatowski e pelo Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski
Gustavo Jacques Moreira da Costa	20/01/2026 a 01/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido ao Juiz Titular James Josef Szpatowski e ao Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski
Marcos Eliseu Ortega	08/04/2026 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000977-08.2013.5.09.0245, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular James Josef Szpatowski e pelo Juiz Substituto Roberto Wengrzynowski
			nos autos nº 0000729-



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



Antonio Marcos Garbuio	22/04/2026 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	85.2026.5.09.0245, em razão das suspeições declaradas pelo Juiz Titular James Josef Szpatowski e pelo Juiz Substituto Roberto Wengrzynovski.
------------------------	--------------	------------------------------------	--



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ADRIANA ROCHA CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
ADRIANO ALVES NASSER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
IGOR OCTAVIO FONSECA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
IVES DE SOUZA GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
JOINE RIBEIRO MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
JORDANA FERRETTI AUTOMARE PONTES	ANALISTA JUDICIÁRIO	
JOSIANE MENDES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
JULIANA DE CARVALHO BELTRÃO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
JULIANO AUGUSTO PANKA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LUÍS PAULO MARTINS JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
SAMOEL FERREIRA PRIMO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
THAIZ RIBEIRO PEREIRA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
THALES VINICIO DE ANDRADE SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
<b>Total de Servidores</b>		<b>13</b>
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		<b>11</b>
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		<b>13</b>
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		<b>62</b>

## 1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Bruno Chaves Costa	ANALISTA JUDICIÁRIO
Ezequiel Paulo da Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO
Lucas Cesar Verçosa Silva	ANALISTA JUDICIÁRIO
<b>Total de Oficiais de Justiça</b>	<b>3</b>
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	<b>2</b>



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## 1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Emily Alana de Souza Superbi	02/03/2026
Ruama Miranda	22/04/2025
Tatiane Maria da Silva	16/07/2024



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

### 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 18/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 18.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.211	1.555	1.712	28,41%	10,10%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	683	855	817	25,18%	-4,44%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.210	1.986	1.992	-10,14%	0,30%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	22	34	34	54,55%	0,00%
<b>Total da Vara</b>	<b>4.126</b>	<b>4.430</b>	<b>4.555</b>	<b>7,37%</b>	<b>2,82%</b>
<b>TRT</b>	<b>343.512</b>	<b>349.065</b>	<b>361.127</b>	<b>1,62%</b>	<b>3,46%</b>

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

### 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	376	344	32	23
Tutelas provisórias (423 /424/427)	138	113	-	13
<b>Total</b>	<b>514</b>	<b>457</b>	<b>32</b>	<b>36</b>



## 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	27,11%	28,07%	30,41%

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

### 3.1. Fase de Conhecimento

#### 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	2.394	2.527	1.080
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	522	103	64
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	201	105	38
<b>Total de casos novos</b>	<b>2.715</b>	<b>2.525</b>	<b>1.106</b>

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	220	223	64
Cartas de Ordem recebidas (198)	3	1	-

#### 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	2.690	2.476	1.107
Total de solucionados (conforme META 1)	2.401	2.299	956
<b>Percentual</b>	<b>89,26%</b>	<b>92,85%</b>	<b>86,36%</b>

#### 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 18/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
987	824	83,49%	163	16,51%	55	5,57%

#### 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
------	------	------	----------------



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Casos novos (26+27 - devolvidos)	2.715	2.525	1.106
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	10	20	9
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.653	1.957	824
Solucionados sem resolução do mérito (45)	782	428	163
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	580	815	956



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.731	2.089	865
Conciliações (conforme critérios da META 3)	1.077	1.308	568
<b>Percentual</b>	<b>62,22%</b>	<b>62,81%</b>	<b>66,20%</b>

### 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.652	393	37
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.650	395	24
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	3	1	14

### 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)*

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	44	53	68
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	39	44	31
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	65	60	67
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	63	90	105
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	4	5	5
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	65	91	106
Idade média líquida dos processos líquidos			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	95	103	103
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	25	50	76



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

### 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 18/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	24

### 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	944	607	245

### 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	23,27%	26,66%	30,96%

## 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

### 3.2.1. Etapa de Liquidação

#### 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.410	1.608	708
Extinção na etapa de liquidação (90493)	833	1.092	635
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	683	855	817
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	393	565	454

\* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

#### 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	769	1.001	609
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	46	66	16
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	5	3
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	-	-



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	16	20	7
---	----	----	---

### 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	158	115	151

### 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	30	12	9
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	444	608	504

### 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	869	1.105	601

## 3.2.2. Etapa de Execução Forçada

### 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	580	348	160
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	942	590	149
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.210	1.986	1.992

### 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	124	95	22
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	655	391	95
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	131	92	28
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	2	1
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	31	13	3

### 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 18/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.432	1.344	1.423
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.045	1.575	2.517
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.120	2.363	2.399



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



\* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

### 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 18/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	96	80	16	19

### 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 18/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	651	234	156
Processos suspensos (300)	324	786	933

### 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 18/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	972	573	155

### 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	18/05/2026
Índice de congestionamento	31,26%	29,08%	28,78%

## 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

### 4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 18/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	31	41	04/08/2026	17/11/2026	373	218



Instrução	30	51	24/08 /2026	01/02 /2027	252	196
Encerramento de Instrução	75	51	25/09 /2026	11/12 /2026	101	78

## 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 18/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	2.155	962
Instrução	1.174	646

## 4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 18/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 56 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000958- 16.2024.5.09.0245	31/05/2024
2	RTOrd	0001960- 21.2024.5.09.0245	17/09/2024
3	RTOrd	0002475- 56.2024.5.09.0245	20/11/2024
4	RTOrd	0000068- 43.2025.5.09.0245	17/01/2025
5	RTOrd	0000948- 35.2025.5.09.0245	12/05/2025
6	RTOrd	0001527- 80.2025.5.09.0245	21/07/2025
7	RTOrd	0001537- 27.2025.5.09.0245	22/07/2025
8	RTOrd	0001714- 88.2025.5.09.0245	11/08/2025
9	RTOrd	0001804- 96.2025.5.09.0245	21/08/2025
10	RTOrd	0001950- 40.2025.5.09.0245	09/09/2025
		0001972-	



11	RTOrd	98.2025.5.09.0245	12/09/2025
12	RTOrd	0001990- 22.2025.5.09.0245	15/09/2025
13	RTOrd	0002163- 46.2025.5.09.0245	07/10/2025
14	RTOrd	0000928- 30.2025.5.09.0088	07/10/2025
15	RTSum	0002177- 30.2025.5.09.0245	08/10/2025
16	RTSum	0001024- 45.2025.5.09.0088	13/10/2025
17	RTOrd	0002215- 42.2025.5.09.0245	14/10/2025
18	RTOrd	0002334- 03.2025.5.09.0245	27/10/2025
19	RTOrd	0002379- 07.2025.5.09.0245	31/10/2025
20	RTOrd	0002432- 85.2025.5.09.0245	07/11/2025
21	ConPag	0002461- 38.2025.5.09.0245	11/11/2025
22	RTOrd	0002570- 52.2025.5.09.0245	25/11/2025
23	RTOrd	0002572- 22.2025.5.09.0245	25/11/2025
24	RTOrd	0002731- 62.2025.5.09.0245	17/12/2025
25	RTOrd	0000066- 39.2026.5.09.0245	15/01/2026
26	RTSum	0000180- 75.2026.5.09.0245	30/01/2026
27	RTOrd	0000233- 56.2026.5.09.0245	05/02/2026
28	ETCiv	0000304- 58.2026.5.09.0245	12/02/2026
29	RTOrd	0000354- 84.2026.5.09.0245	21/02/2026
30	RTOrd	0000392- 96.2026.5.09.0245	25/02/2026
31	ETCiv	0000441- 40.2026.5.09.0245	03/03/2026
32	RTOrd	0000448- 32.2026.5.09.0245	03/03/2026
		0000457-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



33	RTOrd	91.2026.5.09.0245	04/03/2026
34	RTOrd	0000511- 57.2026.5.09.0245	09/03/2026
35	RTSum	0000522- 86.2026.5.09.0245	10/03/2026
36	RTOrd	0000530- 63.2026.5.09.0245	11/03/2026
37	RTOrd	0000531- 48.2026.5.09.0245	11/03/2026
38	RTSum	0000547- 02.2026.5.09.0245	12/03/2026
39	RTSum	0000553- 09.2026.5.09.0245	12/03/2026
40	RTOrd	0000568- 75.2026.5.09.0245	13/03/2026
41	RTSum	0000572- 15.2026.5.09.0245	13/03/2026
42	RTSum	0000580- 89.2026.5.09.0245	16/03/2026
43	RTOrd	0000596- 43.2026.5.09.0245	17/03/2026
44	RTOrd	0000598- 13.2026.5.09.0245	17/03/2026
45	RTOrd	0000602- 50.2026.5.09.0245	17/03/2026
46	RTOrd	0000604- 20.2026.5.09.0245	17/03/2026
47	ConPag	0000618- 04.2026.5.09.0245	19/03/2026
48	RTSum	0000632- 85.2026.5.09.0245	20/03/2026
49	ETCiv	0000646- 69.2026.5.09.0245	24/03/2026
50	RTSum	0000685- 66.2026.5.09.0245	27/03/2026
51	PAP	0000701- 20.2026.5.09.0245	30/03/2026
52	RTOrd	0000719- 41.2026.5.09.0245	31/03/2026
53	RTOrd	0000754- 98.2026.5.09.0245	02/04/2026
54	RTSum	0000770- 52.2026.5.09.0245	06/04/2026
		0000785-	



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



55	PAP	21.2026.5.09.0245	07/04/2026
56	RTOrd	0000828- 55.2026.5.09.0245	11/04/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

### 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO MAGLIARI	0	1	1	0	1	668	231	0,00	2,89
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	22	15	37	4	41	686	206	0,20	3,33
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	763	234	997	243	1.240	1.253	231	5,37	5,42
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA	16	10	26	0	26	876	219	0,12	4,00
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	11	8	19	0	19	825	229	0,08	3,60
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	1	0	1	722	218	0,00	3,31
MATEUS CARLESSO DIOGO	16	7	23	0	23	639	231	0,10	2,77
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	561	350	911	203	1.114	1.122	229	4,86	4,90
<b>Total</b>	<b>1.390</b>	<b>625</b>	<b>2.015</b>	<b>450</b>	<b>2.465</b>				

### 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BRUNO MAGLIARI	0	0	1
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	6
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	51	35	159
JOSÉ VINICIUS DE SOUSA ROCHA	0	0	5
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	5
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	3
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	62	45	165
<b>Total</b>	<b>113</b>	<b>80</b>	<b>344</b>

### 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento			Execução	Outras	Total de audiências	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências
	Conciliações			Conciliações				



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

	ão	Inicial	Una	Instrução	ão		as realiz adas	alhados	as realiz adas
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	1	0	2	200	0,01
EDINÉIA CARLA POGANSKI	0	0	0	0	9	0	9	175	0,05
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	0	0	0	0	17	0	17	234	0,07
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	1	0	1	215	0,00
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	1	0	0	0	2	0	3	217	0,01
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	55	0	43	0	0	98	206	0,48
JAMES JOSEF SZPATOWSKI	10	980	0	519	34	1	1.544	231	6,68
JOSÉ VINÍCIUS DE SOUSA ROCHA	0	0	0	31	0	0	31	219	0,14
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	10	0	11	230	0,05
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	6	0	19	0	0	25	229	0,11
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	0	0	0	0	1	0	1	215	0,00
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	0	0	5	0	6	218	0,03
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	13	0	16	0	0	29	231	0,13
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	7	1.101	0	546	70	0	1.724	229	7,53
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	0	0	0	0	3	0	3	227	0,01
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	16	0	16	230	0,07
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>2.155</b>	<b>0</b>	<b>1.174</b>	<b>169</b>	<b>1</b>	<b>3.520</b>	<b>-</b>	<b>-</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

#### 5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **18/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

#### 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **18/05/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **1** incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
ROBERTO WENGRZYNOVSKI	0001597-68.2023.5.09.0245	Incidentes na Liquidação/Execução

Observe o magistrado que as sentenças sejam proferidas no prazo previsto no Art. 226, III, do CPC.

### 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

### 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

#### 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

**META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos.**



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

<b>Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.</b>		
<b>IPJ - Índice de Processos Julgados</b>	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	92,85%	100,00% *

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

<b>META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.</b>		
<b>IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos</b>	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

<b>META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.</b>		
<b>IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos</b>	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

<b>META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.</b>		
	<b>Percentual atingido</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	62,81%	123,53%

<b>META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%</b>					
<b>1º Grau</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congesti		Taxa de Congesti			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

onamento Líquida do Conhecimento	32,50%	onamento Líquida da Execução	34,40%		
<b>Vara do Trabalho</b>				<b>Redução em relação à 2024</b>	<b>Cumprimento da Meta</b>
Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2024	27,48%	Taxa de Congesti onamento Geral Líquida de 2025	28,07%	-0,59 p.p.	100,00% *
Taxa de Congesti onamento Líquida do Conhecimento	26,66%	Taxa de Congesti onamento Líquida da Execução	29,08%		



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

## 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	218	393	462

## 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida				
<p><b>Desafio 1</b> - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. <b>(10 pontos)</b></p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	92,99%	10*/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 2</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 3</b> - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. <b>(10 pontos)</b></p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 4</b> - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. <b>(10 pontos)</b></p>	11,92% p.p.	10/10 (Bônus: 2)				
<p><b>Desafio 5</b> - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. <b>(10 pontos)</b></p>						
<table border="1"> <tr> <td>Taxa de Con gestioname</td> <td>27,48%</td> <td>Taxa de Con gestioname</td> <td>28,06%</td> </tr> </table>	Taxa de Con gestioname	27,48%	Taxa de Con gestioname	28,06%		
Taxa de Con gestioname	27,48%	Taxa de Con gestioname	28,06%			



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

nto Geral Líquida de 2024		nto Geral Líquida de 2025		-0,58 p.p.	10*/10 (Bônus: 3)
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.					
Taxa de Con gestioname nto Líquida do Conheci mento	26,64%	Taxa de Con gestioname nto Líquida da Execução	29,08%		
<b>Desafio 6</b> - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. <b>(10 pontos)</b>				32,32 dias	10/10
<b>Desafio 7</b> - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. <b>(10 pontos)</b>				92,23 dias	10/10
<b>Desafio 8</b> - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. <b>(10 pontos)</b>				11,21%	10/10 (Bônus: 4)
<b>Desafio 9</b> - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. <b>(10 pontos)</b>				103,18%	10/10 (Bônus: 0)
<b>Desafio 10</b> - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. <b>(5 pontos)</b>				1º Q	5/5
<b>Desafio 11</b> - Inspeção Permanente: Tarefas. <b>(5 pontos)</b>				1º Q	5/5
<b>Total de Pontos</b>					<b>115</b>
<b>Categoria do Selo</b>					<b>Diamante</b>



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

### CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**Art. 32.** O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

**I** - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

#### PROCESSOS EXAMINADOS

0000691- | Decisão de processamento de recurso em 25-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de

Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)



10.2025.5.09.0245	admissibilidade.
0002166-98.2025.5.09.0245	Decisão de processamento de recurso em 05-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001616-06.2025.5.09.0245	Decisão de processamento de recurso em 23-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001178-77.2025.5.09.0245	Decisão de processamento de recurso em 27-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000474-55.2011.5.09.0245	Decisão de processamento de recurso em 03-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

## II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, o Juiz Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

## IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **53** dias, até o encerramento da instrução foi de **90** dias e até a prolação de sentença foi de **91** dias.

Já neste ano, até o dia 18/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **68** dias, até o encerramento da instrução foi de **105** dias e até a prolação de sentença foi de **106** dias.

Em 18/05/2026 havia **24** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **19** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

## V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

### Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

**I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da**



**sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;**

ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001465-74.2024.5.09.0245	Depósito recursal (recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 19-02-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Despacho em 09-05-2026 nomeou perito contador para apresentação dos cálculos de liquidação. Processo aguarda prazo do perito.
0002255-58.2024.5.09.0245	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 07-11-2025. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Despacho em 06-02-2026 nomeou perito contador para elaboração dos cálculos. As partes impugnaram os cálculos de liquidação, sem requerimento de liberação do depósito recursal pela parte autora. Decisão em 05-05-2026 homologou os cálculos, determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação de valor. Análise em 09-05-2026.
0000138-46.2014.5.09.0245	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 08-08-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Apresentados os cálculos de liquidação pelo perito, houve impugnação pelas partes, sem requerimento de liberação dos depósitos recursais. Decisão em 05-05-2026 homologou os cálculos de liquidação, determinou a citação da parte executada para pagamento, sem menção à liberação dos depósitos recursais. Análise em 11-05-2026.
0000324-83.2025.5.09.0245	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 27-02-2026. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Decisão em 21-04-2026 homologou os cálculos apresentados pela parte autora, determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação de valor. Análise em 11-05-2026.
0000576-86.2025.5.09.0245	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 09-03-2026. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora. Decisão em 21-04-2026 homologou os cálculos apresentados pela parte autora, determinou a citação da parte reclamada, sem menção à liberação de valor. Análise em 11-05-2026.

**II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;**

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 169 (cento e sessenta e nove) audiências de conciliação em execução.

**III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.**

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0002241-55.2016.5.09.0245	Convênio SISBAJUD utilizado em 27-01-2026, RENAJUD, CNIB utilizados em 07-04-2026
0000785-02.2018.5.09.0245	Convênio CENSEC utilizado em 26-03-2026, CRC-JUD utilizado em 27-03-2026
0000744-64.2020.5.09.0245	Convênio JUCEPAR utilizado em 16-12-2025, PREVJUD utilizado em 16-03-2026
0001441-22.2019.5.09.0245	Convênio CCS BACEN utilizado em 15-09-2025, DETRAN utilizado em 24-03-2026



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

0001115-04.2015.5.09.0245	Convênio INFOSEG utilizado em 28-01-2026
0001963-10.2023.5.09.0245	Convênios RENAJUD, CNIB utilizados em 14-10-2025
0001215-80.2020.5.09.0245	Convênios INFOJUD utilizado em 13-11-2025, RENAJUD utilizado em 14-01-2026
0001343-71.2018.5.09.0245	Convênios CCS BACEN, PREVJUD utilizados em 04-02-2026, JUCEPAR, RENAJUD utilizados em 17-03-2026
0001815-62.2024.5.09.0245	Convênios RENAJUD, SNIPER utilizados em 13-03-2026
0000688-65.2019.5.09.0245	Convênio SISBAJUD utilizado em 22-10-2025, CAGED utilizado em 24-10-2025, JUCEPAR utilizado em 23-04-2026

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 03  
 /06/2026  
 GAB18 TRT9  
  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISI 08/06  
 /2026  
 SECOR TRT9

**VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.**

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

## 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

### 9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	16.901.709,43
Decorrentes de acordo (253)	R\$	27.073.106,28
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	894.418,92

### 9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	154.093,97
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	1.623.047,72
Imposto de renda (259)	R\$	205.897,29
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

## 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se que não existem registros de casos nos itens "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)".

## 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

## 12. EXAME DE AUTOS:

### 12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	110
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	21
Conhecimento	Análise do conhecimento	7
Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	9
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	5
Conhecimento	Sobrestamento	20
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	18
Execução	Aguardando término dos prazos	90
Execução	Análise de Execução	13
Execução	Análise pelo magistrado	9
Execução	Cumprimento de providências	3
Execução	Preparar expedientes e comunicações	10
Execução	Sobrestamento	272
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	120
Liquidação	Aguardando término dos prazos	16
Liquidação	Análise da liquidação	2
Liquidação	Análise pelo magistrado	3
Liquidação	Convênios	2
Liquidação	Sobrestamento	18

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

## 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 18/05/2026, a existência de um processo sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, o qual deverá ser analisado para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0000910-72.2015.5.09.0245	31

## 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 19.05.2026, a existência de 11 (onze) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 04.05.2026, nos autos 0000830-25.2026.5.09.0245, 0000850-16.2026.5.09.0245, ou seja, há 11(onze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Emenda à Inicial	1	1
Manifestação	10	10
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>11</b>

Observa-se que, em 19.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 118 petições.

## 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

## 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

## 12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 18/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

### 12.6.1. Embargos de declaração

Verificou-se nos autos nº 0000706-52.2020.5.09.0245 pendência estatística no e-Gestão: embargos de declaração foram decididos no despacho de 07/10/2025, mas permanecem pendentes na estatística.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.



Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Embargos de declaração	0000706-52.2020.5.09.0245	03/10/2025
2	Embargos de declaração	0001213-37.2025.5.09.0245	20/01/2026
3	Embargos de declaração	0001940-93.2025.5.09.0245	20/01/2026
4	Embargos de declaração	0002083-82.2025.5.09.0245	27/02/2026
5	Embargos de declaração	0000960-40.2011.5.09.0245	04/03/2026
6	Embargos de declaração	0002084-67.2025.5.09.0245	05/03/2026
7	Embargos de declaração	0000313-40.2014.5.09.0245	31/03/2026
8	Embargos de declaração	0001560-51.2017.5.09.0245	14/04/2026
9	Embargos de declaração	0000051-70.2026.5.09.0245	23/04/2026
10	Embargos de declaração	0000418-07.2020.5.09.0245	26/04/2026
11	Embargos de declaração	0002738-54.2025.5.09.0245	27/04/2026
12	Embargos de declaração	0000980-50.2019.5.09.0245	29/04/2026
13	Embargos de declaração	0000980-50.2019.5.09.0245	29/04/2026
14	Embargos de declaração	0000968-60.2024.5.09.0245	05/05/2026
15	Embargos de declaração	0000435-48.2017.5.09.0245	05/05/2026
16	Embargos de declaração	0000054-25.2026.5.09.0245	06/05/2026
17	Embargos de declaração	0000618-04.2026.5.09.0245	06/05/2026
18	Embargos de declaração	0000535-85.2026.5.09.0245	12/05/2026
19	Embargos de declaração	0000817-26.2026.5.09.0245	13/05/2026
20	Embargos de declaração	0000262-09.2026.5.09.0245	15/05/2026

### 12.6.2. Tutelas provisórias

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000441-40.2026.5.09.0245	03/03/2026
2	Tutela provisória	0000457-91.2026.5.09.0245	04/03/2026
3	Tutela provisória	0000646-69.2026.5.09.0245	24/03/2026
4	Tutela provisória	0001438-91.2024.5.09.0245	24/03/2026
5	Tutela provisória	0001928-65.2014.5.09.0245	07/04/2026
6	Tutela provisória	0001048-53.2026.5.09.0245	06/05/2026
7	Tutela provisória	0000485-59.2026.5.09.0245	08/05/2026
8	Tutela provisória	0001076-21.2026.5.09.0245	11/05/2026
9	Tutela provisória	0001118-70.2026.5.09.0245	13/05/2026
10	Tutela provisória	0001128-17.2026.5.09.0245	15/05/2026

A Secretaria deverá verificar as tutelas acima, tendo em vista que há tutelas distribuídas desde 03/03/2026 que constam no e-Gestão como não julgadas.

### 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

### 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	348	36,94%
Mandado de Citação	205	21,76%
Mandado	167	17,73%
Mandado de Penhora	157	16,67%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	36	3,82%
Mandado de Constatação	18	1,91%
Mandado de Busca e Apreensão	6	0,64%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	3	0,32%
Mandado de Imissão na Posse	2	0,21%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	942	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 18/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
FABIANA CATANEO SIMIANO MILLEO	0001785-13.2013.5.09.0245	16/03/2026	Mandado de Penhora
REGINA CELIA GIACOMET	0001177-97.2022.5.09.0245	19/03/2026	Mandado de Penhora
TANIA CARLA DA COSTA	0000313-59.2022.5.09.0245	24/04/2026	Mandado de Penhora
TANIA CARLA DA COSTA	0000257-26.2022.5.09.0245	24/04/2026	Mandado de Penhora
LUCIANA FISCHER	0000798-30.2020.5.09.0245	29/04/2026	Mandado de Citação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0000225-50.2024.5.09.0245	05/05/2026	Mandado de Penhora

## 12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001255-23.2024.5.09.0245	Despacho em 11-11-2025 determinou a expedição de alvará à parte exequente para levantamento dos valores depositados no processo. Dados bancários informados em 12-11-2025. Alvará expedido em 14-11-2025 (02 dias úteis).
0001821-21.2014.5.09.0245	Despacho em 23-03-2026 determinou a intimação da parte autora para apresentação dos dados bancários para liberação de valor. Dados bancários informados em 30-03-2026. Alvarás expedidos em 09-04-2026 (05 dias úteis)
0001840-12.2023.5.09.0245	Despacho em 04-03-2026 determinou liberação do saldo das contas judiciais em favor dos credores. Dados bancários informados em 10-03-2026. Alvará expedido em 14-03-2026 (03 dias úteis)
0000856-57.2025.5.09.0245	Despacho em 17-03-2026 determinou a expedição de alvará judicial à parte exequente para levantamento dos valores depositados. Dados bancários informados em 17-03-2026. Alvará expedido em 19-03-2026 (02 dias úteis).
0000677-51.2010.5.09.0245	Despacho em 10-03-2026 determinou o recolhimento da contribuição previdenciária. Alvará expedido em 11-03-2026 (01 dia útil)

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 18/05/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.162** alvarás à Caixa Econômica Federal\* pelo sistema SIF e **797** alvarás ao Banco do Brasil\*\* pelo sistema SISCONDJ.



A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

\* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA\_COMUNICAÇÃO\_WS\_BANCO e CUMPRIDO\_INF\_COMPLEMENTAR

\*\* alvarás nas situações: PAGO, PAGO\_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## 12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 18/05/2026, constatou-se que 4 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000841-88.2025.5.09.0245	STELLA MARIS BARBOSA LOTZ	Aguarda Laudo	30/09/2025
2	0000307-47.2025.5.09.0245	GUSTAVO MERHEB PETRUS	Aguarda Laudo	08/10/2025
3	0001648-11.2025.5.09.0245	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	10/11/2025
4	0002198-06.2025.5.09.0245	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	18/12/2025

## 12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **07 a 11/05/2026**, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000585-48.2025.5.09.0245	Petição protocolizada em 12-03-2026 (parte autora requer execução do acordo e cláusula penal) marcada como apreciada em 13-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-05-2026 (56 dias)
0001458-29.2017.5.09.0245	Decisão em 03-03-2026 determinou a elaboração da conta geral e citação da executada para pagamento. Em 24-03-2026 juntada planilha de atualização dos cálculos. Sem movimentação até a análise em 07-05-2026 (44 dias)
0000670-83.2015.5.09.0245	Despacho em 28-02-2026 determinou diligência em busca do endereço do sucessos da parte reclamada, intimação dos executados para apresentarem resposta à impugnação à sentença de liquidação. Em 08-04-2025 (44 dias) juntada de pesquisa ao endereço do sucessor da parte executada, sem movimentação até a análise em 07-05-2026 (29 dias)
0001708-18.2024.5.09.0245	Decorrido em 31-03-2026 prazo para as partes se manifestarem sobre a atualização dos cálculos. Até a análise em 07-05-2026 (37 dias) não houve a expedição das certidões para habilitação de crédito



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

	(como determinado no despacho de 23-02-2026).
0000091-86.2025.5.09.0245	Petição protocolizada em 25-03-2026 (parte reclamada comprova pagamento da multa por litigância de má-fé). Petição protocolizada em 27-03-2026 (parte autora requer a liberação do valor), ambas marcadas como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 07-05-2026 (43 dias)
0000841-88.2025.5.09.0245	Perita nomeada em 11-07-2025. Perícia designada para 15-10-2025, redesignada para 17-12-2025 em razão do local indicado para a realização. Redesignada, novamente em razão do local, para 23-06-2026.
0001648-11.2025.5.09.0245	Perito técnico (insalubridade) nomeado e intimado em 03-11-2025. Perícia designada para 26-02-2026. Laudo não juntado ao processo até a análise em 08-05-2026.
0002198-06.2025.5.09.0245	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 14-10-2025, intimado em 24-10-2025. Perícia designada para 03-02-2026. Laudo não juntado ao processo até a análise em 08-05-2026.
0000127-94.2026.5.09.0245	Sentença em 29-01-2026 extinguiu o processo sem resolução do mérito. Trânsito em julgado em 24-02-2026. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivado o processo em 25-02-2026.
0002554-98.2025.5.09.0245	Sentença em 29-11-2025 extinguiu o processo sem resolução do mérito. Trânsito em julgado em 02-12-2026. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivado o processo em 03-12-2025.
0001975-53.2025.5.09.0245	Sentença em 26-09-2025 homologou acordo firmado no processo. Trânsito em julgado em 11-10-2025. Iniciada a liquidação, suspenso por homologação de acordo, encerrada a suspensão, cancelada a liquidação e arquivado o processo em 13-10-2025.
0000080-38.2017.5.09.0245	Mandado de citação expedido em 27-04-2026 sem classificação
0000881-46.2020.5.09.0245	Mandado de intimação expedido em 02-03-2026 sem classificação
0000299-23.2017.5.09.0028	Mandado de penhora expedido em 18-10-2025 sem classificação
0001135-24.2017.5.09.0245	Bloqueios SISBAJUD realizados em 31-01-2024 no valor de R\$ 13,23 e R\$ 10,64 sem desdobramento (protocolo 20240001043954). Processo arquivado provisoriamente em 16-05-2024. Há minutas de ordem de transferência pendentes de protocolamento. Análise em 08-05-2026.
0000777-06.2010.5.09.0245	Bloqueio SISBAJUD realizado em 05-03-2024 no valor de R\$ 381,74 sem desdobramento (protocolo 20240003100760). Processo suspenso em 11-06-2025. Há minutas de ordem de transferência pendentes de protocolamento. Análise em 08-05-2026.
0351800-20.2007.5.09.0245	Bloqueio SISBAJUD realizado em 17-05-2024 no valor de R\$ 10,03 sem desdobramento (protocolo 20240007909652). Há minutas de ordem de transferência pendentes de protocolamento. Processo arquivado provisoriamente em 16-09-2024. Análise em 08-05-2026.
0000655-02.2024.5.09.0245	Petição protocolizada em 10-03-2026 (parte autora requereu diligência em convênios para obtenção do endereço atual da parte reclamada) marcada como apreciada em 18-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 08-05-2026 (59 dias)
0000538-50.2020.5.09.0245	Petição protocolizada em 18-03-2026 (parte autora apresentou manifestação sobre os esclarecimentos do perito contador) marcada como apreciada em 30-03-2026, porém sem a devida apreciação até a análise em 08-05-2025 (51 dias)
0002095-77.2017.5.09.0245	Petição protocolizada em 23-03-2026 (parte autora requereu seguimento da execução com designação de hasta pública do bem reavaliado em 23-02-2026) marcada como apreciada em 31-03-2026, porém sem a devida apreciação até a análise em 08-05-2025 (46 dias)
0001198-10.2021.5.09.0245	Petição protocolizada em 23-03-2026 (parte autora requereu citação da parte reclamada por edital LINS) marcada como apreciada em 31-03-2026, porém sem a devida apreciação até a análise em 08-05-2025 (46 dias)
0001448-04.2025.5.09.0245	Sentença em 09-03-2026 extinguiu a execução e determinou o arquivamento do processo. Trânsito em julgado em 24-03-2026. Sem movimentação até a análise em 08-05-2026 (45 dias)
0000738-86.2022.5.09.0245	Petição protocolizada em 25-03-2025 (parte autora requereu nova diligência ao convênio SNIPER) marcada como apreciada em 26-03-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 08-05-2026 (44 dias)
0000295-43.2019.5.09.0245	Decorrido em 26-03-2026 prazo para a parte executada apresentar embargos ante a garantia da execução por meio dos bloqueios SISBAJUD. Sem movimentação até a análise em 08-05-2026 (43 dias)
0000175-62.2023.5.09.3671	Sentença em 12-03-2026 extinguiu a execução e determinou o arquivamento do processo. Trânsito em julgado em 27-03-2026. Sem movimentação até a análise em 08-05-2026 (42 dias)



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

0000145-96.2018.5.09.0245	Processo de execução fiscal. Petição protocolizada em 24-02-2026 (PGFN requereu registro de penhora de imóvel e reiterou requerimento de intimação da parte executada via edital LINS) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 08-05-2026 (73 dias).
0000608-91.2025.5.09.0245	Decorrido em 26-03-2026 prazo para manifestação da parte autora quanto ao ofício juntado em 05-02-2026. Sem movimentação até a análise em 08-05-2026 (43 dias)
0001218-93.2024.5.09.0245	Decorrido em 27-03-2026 prazo recursal dos sócios intimados da sentença que acolheu o pedido de desconsideração da personalidade jurídica. Sem movimentação até a análise em 08-05-2026 (42 dias)
0114800-33.2008.5.09.0245	Petição protocolizada em 29-01-2026 (parte autora requereu diligências a convênios em busca do endereços dos sócios da parte reclamada) marcada como apreciada em 05-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 08-05-2026 (99 dias)
0002458-20.2024.5.09.0245	Petição protocolizada em 20-02-2026 (parte autora requer liberação do bloqueio parcial SISBAJUD) marcada como apreciada em 27-02-2026, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 09-05-2026 (77 dias)

  
 ARCHIMEDES  
 CASTRO  
 CAMPOS  
 JUNIOR 03  
 /06/2026  
 GAB18 TRT9  
  
 SANDRO  
 AUGUSTO  
 HAISI 08/06  
 /2026  
 SECOR TRT9

Foram identificados casos de extinção sem resolução do mérito e sem obrigação a ser executada em que foi iniciada a fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação ou de execução), posteriormente cancelada e seguida de arquivamento dos autos. Conforme orientação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com exceção dos casos de acordo na fase de conhecimento, somente deve ser iniciada a fase de cumprimento de sentença nos casos em que há necessidade de executar o título judicial já formado (Ref. Decisão nos autos da Consulta Administrativa 0000309-63.2024.2.00.0500). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 17,73% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 03/03/2026 dos autos 0001458-29.2017.5.09.0245.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 28/02/2026 dos autos 0000670-83.2015.5.09.0245.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 23/02/2026 dos autos 0001708-18.2024.5.09.0245.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0002095-77.2017.5.09.0245.

### 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PINHAIS) (Nº 373503)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.GFQGJ.TMLWL no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

#### 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 9 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 4 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 5 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados.

#### 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

##### 15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

##### 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:



## NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

**ASSUNTO:** *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

### 1. OBJETIVO

*A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).*

### 2. ANÁLISE DOS RISCOS

*O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.*

#### 2.1 Dos Riscos Técnicos

*As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".*

*Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.*

#### 2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

*O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.*



*Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.*

*Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.*

*A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

## **2.3 Dos Riscos de Conformidade**

### **Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).**

*Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.*

*Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.*

*Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.*

*Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.*

*As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.*

### **Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.**

#### Perda de Rastreabilidade:

*As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.*

#### Falta de transparência e explicabilidade:

*O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.*

#### Quebra de sigilo:



*A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.*

  
ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

#### Falta de Monitoramento de Risco:

*A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.*

  
SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

#### Validação Humana:

*Não há como verificar o cumprimento desse quesito.*

### **3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES**

*Diante do exposto, esta unidade recomenda:*

*Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.*

*Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.*

*Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.*

### **16. PROJETO GARIMPO:**

A VT de Pinhais tem 26 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. A grande maioria são contas recursais identificados pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja lista fora encaminhada à VT no fim do mês de janeiro deste ano.

### **17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:**

*(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)*

As servidoras JOSIANE MENDES e JOINE RIBEIRO MAIA são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.



## 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9

## 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9

humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);

- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

## 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

### 20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para o Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;



- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbênciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

## 20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

## 21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

## 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;



ARCHIMEDES  
CASTRO  
CAMPOS  
JUNIOR 03  
/06/2026  
GAB18 TRT9



SANDRO  
AUGUSTO  
HAISI 08/06  
/2026  
SECOR TRT9





b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 62,81% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 18/05/2026, este percentual era de 66,20% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Diamante, alcançando 115 pontos.

### **23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:**

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000119-05.2026.2.00.0509 no PJeCor.

### **24. AGRADECIMENTO:**

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

### **25. ENCERRAMENTO:**

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

**ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**  
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

